



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2022**  
(Do Sr. Hildo Rocha)

Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159. ....

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 51,5% (cinquenta e um inteiros e cinco décimos por cento), da seguinte forma:

.....  
.....  
g) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de março de cada ano;

.....”  
(NR)

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea “g” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios, do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), respectivamente, no primeiro exercício e a partir do segundo exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.





## JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ora apresentada é uma construção do movimento municipalista liderado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que em reunião do seu Conselho Político, composto pelas 27 Entidades Estaduais e 192 Entidades Microrregionais de Municípios, definiu como prioritário estabelecer adicional 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a ser entregue no mês de março de cada ano, como forma de mitigar a crescente pressão fiscal enfrentada pelos municípios do Brasil, em especial o Piso Nacional da Enfermagem. O FPM é mecanismo que cuida a totalidade dos entes locais, inclusive atendendo uma perspectiva redistributiva visando a superação das desigualdades regionais e locais, previsíveis num país continental como o Brasil e em processo de desenvolvimento.

A partir da Constituição Federal de 1988, com a elevação do Município a Ente federado e autônomo, ocorreu uma grande descentralização de políticas públicas e de serviços que antes eram prestados pela União e Estados. No caminho inverso, a partir desta mudança constitucional, a União passou a concentrar cada vez maior parcela da arrecadação tributária ao criar novas fontes de arrecadação não compartilhadas com as demais esferas.

Além destas tendências conflitantes, a pressão fiscal nos entes locais vem sendo agravada por normas federais que, reiteradamente, têm imposto novas atribuições e despesas aos Municípios sem a receita correspondente. Como exemplo de despesas criadas para os municípios por legislações federais temos os diversos pisos salariais. O piso do magistério impõe enorme pressão fiscal. Apenas em 2022, o reajuste anunciado pelo governo federal, de 33,24%, caso validado pelo judiciário, geraria um impacto de R\$ 30,46 bilhões.

O piso da enfermagem, aprovado em 2022, vai gerar despesa de R\$ 10,5 bilhões por ano para os municípios. Sendo assim, a PEC é urgente para mitigar os efeitos do novo Piso da Enfermagem, sendo que a expectativa de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA**

transferência para os municípios em consequência da PEC é de R\$ 4,5 bilhões no ano seguinte a promulgação e R\$ 9 bilhões nos anos posteriores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta importante e meritória PEC.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

**Deputado HILDO ROCHA**  
**MDB/MA**

Apresentação: 19/10/2022 15:40 - MESA

**PEC n.25/2022**



\* CD 225051673400 \*



## Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Hildo Rocha)

Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano.

Assinaram eletronicamente o documento CD225051673400, nesta ordem:

- 1 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 2 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 3 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 4 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 5 Dep. Geninho Zuliani (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO)
- 7 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 8 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 9 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 10 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 11 Dep. Efraim Filho (UNIÃO/PB)
- 12 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 13 Dep. Abou Anni (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 15 Dep. André de Paula (PSD/PE)
- 16 Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)
- 17 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 18 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 19 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 20 Dep. Beto Rosado (PP/RN)
- 21 Dep. Delegado Waldir (UNIÃO/GO)
- 22 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)



- 23 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 24 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 25 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 26 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 27 Dep. Flaviano Melo (MDB/AC)
- 28 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 29 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 30 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 31 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 32 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 33 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 34 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 35 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 36 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 37 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 38 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 39 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 40 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 41 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
- 42 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 43 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 44 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 45 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 46 Dep. Marília Arraes (SOLIDARI/PE)
- 47 Dep. Hermes Parcianello (MDB/PR)
- 48 Dep. Marcon (PT/RS)
- 49 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 50 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP)
- 51 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 52 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 53 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 54 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 55 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) \*(P\_4835)
- 56 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 57 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 58 Dep. Aline Sleutjes (PROS/PR)
- 59 Dep. José Nelto (PP/GO)
- 60 Dep. Severino Pessoa (MDB/AL)



- 61 Dep. Raul Henry (MDB/PE)
- 62 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 63 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 64 Dep. Dimas Fabiano (PP/MG)
- 65 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 66 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 67 Dep. Sérgio Brito (PSD/BA)
- 68 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 69 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 70 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 71 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 72 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 73 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 74 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 75 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 76 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 77 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 78 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 79 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 80 Dep. Jose Mario Schreiner (MDB/GO)
- 81 Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
- 82 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 83 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 84 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 85 Dep. Rodrigo Coelho (PODE/SC)
- 86 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 87 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 88 Dep. Francisco Jr. (PSD/GO)
- 89 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 90 Dep. Marcelo Nilo (REPUBLIC/BA)
- 91 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 92 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 93 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 94 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 95 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 96 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 97 Dep. Capitão Fábio Abreu (PSD/PI)
- 98 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)



- 99 Dep. Padre João (PT/MG)
- 100 Dep. Osmar Serraglio (PP/PR)
- 101 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 102 Dep. Bilac Pinto (UNIÃO/MG)
- 103 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 104 Dep. Walter Alves (MDB/RN)
- 105 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 106 Dep. Giovani Feltes (MDB/RS)
- 107 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 108 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 109 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 110 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 111 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 112 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 113 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 114 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 115 Dep. Hélio Leite (UNIÃO/PA)
- 116 Dep. Cristiano Vale (PP/PA)
- 117 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 118 Dep. Neri Geller (PP/MT)
- 119 Dep. Mauro Lopes (PP/MG)
- 120 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 121 Dep. Mara Rocha (MDB/AC)
- 122 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 123 Dep. Júlio Delgado (PV/MG)
- 124 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 125 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)
- 126 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 127 Dep. Carlos Bezerra (MDB/MT)
- 128 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 129 Dep. Igor Timo (PODE/MG) \*-(P\_7398)
- 130 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 131 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 132 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 133 Dep. João Campos (REPUBLIC/GO)
- 134 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG)
- 135 Dep. Luiz Carlos (PSDB/AP)
- 136 Dep. Leo de Brito (PT/AC)



- 137 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 138 Dep. Osires Damaso (PSC/TO)
- 139 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 140 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 141 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 142 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 143 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 144 Dep. Alcides Rodrigues (PATRIOTA/GO)
- 145 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 146 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 147 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 148 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 149 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 150 Dep. Fábio Ramalho (MDB/MG)
- 151 Dep. Sergio Toledo (PV/AL)
- 152 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 153 Dep. Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 154 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 155 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 156 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 157 Dep. Enrico Misasi (MDB/SP)
- 158 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 159 Dep. Eliza Virgínia (PP/PB)
- 160 Dep. Norma Ayub (PP/ES)
- 161 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 162 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 163 Dep. Sandro Alex (PSD/PR)
- 164 Dep. Bozzella (UNIÃO/SP)
- 165 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 166 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 167 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 168 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 169 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 170 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 171 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 172 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 173 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 174 Dep. Zé Carlos (PT/MA)





- 175 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)
- 176 Dep. Marcelo Ramos (PSD/AM)
- 177 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 178 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 179 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 180 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 181 Dep. Edna Henrique (REPUBLIC/PB)
- 182 Dep. Juscelino Filho (UNIÃO/MA)
- 183 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 184 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 185 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 186 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)
- 187 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 188 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

